



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				PERFIL PVC NA COR DA MESA NA COR CINZA COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25 MM MEDINDO 2,50X1,10X0,74M
30.	00014109	UND	06	NOBREAK 1400VA BIVOLT 110-127/220 V AUTOMÁTICO ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, BATTERYSAVER, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, RECARREGADOR STRONG CHARGER, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO, TRUE RMS, COM SAIDA PARA BATERIA EXTERNA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS OU NHS.
31.	00013144	UND	04	TELEVISOR - TIPO SMART TV, A CORES, COM TECNOLOGIA DA TELA EM LED TAMANHO DA TELA 32 POLEGADA, RESOLUÇÃO FULL- HD, CONEXÕES HDMI E USB, 110 VOLT
32.	143882-4	UND	20	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA – MESAS TRAPEZOIDAIS ANGULARES COM SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL. MESAS EM FÓRMICA COLORIDA LISA BRILHANTE EM FORMATO TRAPEZOIDAL TAMPO DA CARTEIRA NO TAMANHO 710X355X355MM PARA UNIR-SE PERFEITAMENTE COM A MESA CENTRAL SEXTAVADA DE 580X580MM EM MDF 15MM.
33.	00055845	UND	01	CONJUNTO ARMARIOS DE ESCRITORIO – ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS E VÃO COM 4 NICHOS, PRODUTO EM MDP, MEDIDAS: 170X120X45CM. ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS E VÃO COM 2 NICHOS, MEDIDAS: ALTURA 800 MM, LARGURA 120 MM, COMPRIMENTO: 450 MM. NA COR TERRANO/PRETO.
34.	259688-1	UND	40	CADEIRA - BASE FIXA, SEM BRACOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PRETO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO, SEM REGULAGEM, MED. 47CM X 75CM X 55CM.
35.	178937-6	UND	08	BANQUETA - DE AÇO, REDONDA, COM ALTURA DE 75CM, ASSENTO 30CM, PES DE AÇO, PINTURA ESMALTE SINTETICO, NA COR PRETA.
36.	00013007	UND	50	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 – (CJA-03) - (PRE-ESCOLA) CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS. MESA DESCRICAO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42, COM TAMPO RETANGULAR EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSOES: ALTURA DA MESA: 59,4 CM TAMPO DA MESA PARA 01 LUGAR: 45 X 60 CM CARACTERISTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS.
37.	00027138	UND	300	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO AZUL, PARA ALUNO TAMANHO 06, SENDO A ALTURA DO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

				ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M, CONJUNTO COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM PLASTICO INJETADO COM APLICACAO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLASTICO INJETADO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO
38.	00031688	UND	28	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRE-ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFANCIA) CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATOMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERANCIA: ATE + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERISTICAS DA MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALAN
39.	00013105	UND	10	ARMARIO - EM AÇO, GRANDE COM 02 PORTAS E CHAVE MEDINDO (195CM X 90CM X 40 CM), CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, LARANJA, VINHO, AZUL TEXTURIZADO E PRETO.)
40.	409815-3	UND	10	ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS INFANTIL COM 8 CAIXAS ORGANIZADORAS E MEDIDA TOTAL DE 60X76X30 CM LXAXP, ESTRUTURA LATERAL PRODUZIDA EM MDF OU MDP BRANCO 15MM HASTES EM MADEIRA DE PINOS REVESTIDAS DE PVC, CAIXAS DE TNT 80, ESTRUTURA DE CADBOARD, E POLIÉSTER. COM 04 CAIXAS GRANDES DE 28X15X28CM E 04 CAIXAS PEQUENAS DE 14X15X28CM NAS CORES SORTIDAS.
41.	152311-2	UND	05	BALANÇO DUPLO INFANTIL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 135 X 145 X 103CM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TUBO DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA TESTEIRA. 2 CADEIRAS COM TRAVA FRONTAL, 1 PLATAFORMA E 4 BASES. CORES VARIADAS.
42.	00054323	UND	05	ESCORREGADOR INFANTIL PARA PLAYGROUND EM FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO DA RAMPA: 250 CM, LARGURA DA RAMPA: 33 CM E ALTURA DA RAMPA: 130



				CM, NAS CORES (AZUL, VERDE CLARO, LARANJA E AMARELO).
43.	00018150	UND	05	BANCO INFANTIL FORMATO LAPIS QUADRADO PARA TRÊS LUGARES, AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COLORIDO.
44.	00055644	UND	01	MULTBRINQUEDO - MINI PLAYGROUND: PARQUE INFANTIL EM POLIETILENO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, CONTENDO: 01 PLATAFORMAS COM COBERTURA, 02 ESCORREGADORES, 01 RAMPA DE CORDAS, 01 ESCADA DE DEGRAUS, 01 BALANÇO DE 2 LUGARES E DEMAIS PROTETORES.
45.	268124-2	UND	30	ESTANTE DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA - ESTANTE EM AÇO COM REFORÇO 4 PRATELEIRAS + BASE; CAPACIDADE DE CARGA DE 45 KG POR PRATELEIRA; COR: CINZA / BRANCA / PRETA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTIA DE EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE; CHAPA 26 NAS PRATELEIRAS; CHAPA 20 NAS COLUNAS DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA 2000 MM X PROFUNDIDADE 580 MM X LARGURA 1000 MM
46.	286940-3	UND	10	ESTANTE EXPOSITÓRIA PARA BIBLIOTECA, EM AÇO COM REFORÇO 4 PRATELEIRAS + BASE; CAPACIDADE DE CARGA DE 45 KG POR PRATELEIRA; COR: CINZA / BRANCA / PRETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTIA DE EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE; CHAPA 26 NAS PRATELEIRAS; CHAPA 20 NAS COLUNAS. DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA 2000 MM X PROFUNDIDADE 445 MM X LARGURA 1000 MM;

2.3 - Ilustração dos Itens:

As imagens (em anexo) são ilustrativas dos produtos a serem adquiridos.

3 - Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2128 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 11110000 Equipamentos e Materiais Permanentes (0059)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2129 – Manutenção das Escolas Municipais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 11110000 Equipamentos e Materiais Permanentes (0069)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2130 - Manutenção de Creches e Pré - Escolas Municipais



Elemento de Despesa: 4.4.90.52 11110000 Equipamentos e Materiais Permanentes (0074)

4 Custo Total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

5.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

5.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

5.3 – Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

6- Justificativa para com a aquisição:

6.1 – Justifica-se a presente licitação pela necessidade de equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física do ambiente de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

8- Do prazo e local da entrega:

8.1 – A execução dos itens da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma fracionada no decorrer da vigência da ata de registro de preços, sendo de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.



8.2 – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para a entrega dos itens.

9 – Do prazo da Licitação:

9.1 - O prazo da licitação, terá sua vigência de 12 meses.

9.2 - O prazo será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a entrega dos itens assinada pela secretária.

10- Das Obrigações da Contratada:

10.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

10.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

10.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

10.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

10.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

10.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;